

**REGULAMENTO ELEITORAL 2023 PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE REITOR(A)
E DIRETOR(A)-GERAL DOS CAMPI AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, COXIM, DOURADOS,
JARDIM, NAVIRAÍ, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

(Aprovado pela RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 57, DE 2 DE AGOSTO DE 2023)

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AO CARGO DE REITOR(A) DO IFMS

Nome do candidato(a):	
Nome que será exibido na cédula de votação:	
Cargo efetivo:	
Matrícula SIAPE:	
Data de efetivo exercício no serviço público federal:	
Data de lotação na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica:	
Unidade de lotação:	
Data de nascimento:	
Endereço:	
Cidade (UF):	
Telefones para contato:	
Endereço eletrônico oficial:	
Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processos Eleitoral para a escolha cargo de diretor(a) geral de <i>campus</i> do IFMS.	
_____, de 2023.	
_____ Assinatura do Candidato	